



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00923/2019

: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS REALIZAREM, NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO, EVENTO DENOMINADO "SEMINÁRIO ANTI-DROGAS", PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, realizarão nos estabelecimentos de ensino "Seminários Anti-drogas", objetivando transmitir aos alunos da rede municipal ensinamentos sobre a nocividade e as conseqüências do uso de drogas.

Parágrafo Único. Os seminários irão acontecer no primeiro semestre do ano letivo.

Art. 2º Além do seminário, deverão ser divulgados os prejuízos causados pelas drogas às pessoas, às suas famílias e à sociedade, através de painéis e cartazes, distribuídos para todas as escolas da rede municipal e demais órgãos públicos municipais.

Art. 3º O seminário contará com a participação de professores, médicos da Secretaria Municipal de Saúde, e componentes da Polícia Militar.

Parágrafo único. Outras autoridades ou pessoas ligadas ao assunto poderão ser convidadas para palestrar no seminário.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ricardo Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00923/2019

Justificativa:

Senhores vereadores, apresentamos este projeto com a finalidade de alertar os alunos sobre o problema que as drogas causam nas pessoas. O uso de drogas é um fenômeno sociocultural complexo, o que significa dizer que sua presença em nossa sociedade não é simples. Não só existem variados tipos de drogas, mas também são diferentes os efeitos por elas produzidos e a adolescência representa um momento especial no qual a droga exerce forte atrativo. A escola encontra-se diante de um novo desafio e, nesta circunstância, educar para prevenção apresentasse como a melhor alternativa para o enfrentamento do consumo de drogas entre estudantes. Prevenção significa dispor com antecipação, impedir ou pelo menos reduzir o consumo. O entendimento do abuso das drogas e seus efeitos prejudiciais na saúde pode ajudar a prevenir o seu uso. O viciado vive em função da droga e faz qualquer coisa para consegui-la. Um viciado mente, rouba, assalta, agride e geralmente a vida familiar vira um tumulto, com todos sofrendo as consequências da dependência. O Seminário portanto tem como o objetivo de orientar a comunidade escolar (alunos, professores e aos familiares de alunos) sobre as formas de prevenir o uso e abuso de álcool e outras drogas. Diante do exposto, contamos com a ajuda dos nobres colegas pela aprovação deste projeto.

Ver. Ricardo Santos
Vereador